



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento - CPA Instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT.

Às quatorze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e quinze, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimentos e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, SEAGRI-DF; **HECTOR CARLOS BARRETO LEAL**, Suplente Representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI; **MOISÉS JOSÉ MARQUES**, Titular Representante do Poder Executivo e Diretor de Regularização de Imóveis Rurais da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; **ERCIDES LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Titular Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, Titular Representante do Fórum das Entidades Agrárias e Líder do MBST/ DF; **FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA**, Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETRAF/DF; **CLÁUDIA PEREIRA FARINHA**, Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETADFE, **IVANILDE MARIA DE JESUS**, Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias da UNIBRÁS e **ANTÔNIO JÚLIO NOGUEIRA DA SILVA**, Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder do MATR/DF. Como convidados registrou-se a presença de Marcos Rocha, Superintendente do INCRA – SR 28; Viviane Silveira Anjos, Coordenadora de Políticas de Assentamento da SEAGRI-DF e Alexandre Cenci, Subsecretário de Regularização Fundiária da SEAGRI. Registrou-se a ausência de **ACILINO ALMEIDA**, Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, SERIS-DF e **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**, Titular Representante do Poder Legislativo e Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Para dar início à pauta, a reunião foi aberta e presidida pelo Conselheiro José Guilherme levantando o questionamento sobre quais seriam os membros representantes dos movimentos sociais com poder de voto na presente reunião, uma vez que, segundo o regimento interno, está previsto apenas três membros representantes titulares com poder de voto, podendo nas suas ausências serem representados pelos respectivos suplentes. Após discussão ficou decidido que mesmo participando da

reunião os titulares e suplentes, serão contabilizados para decisões apenas três votos dos movimentos sociais. Em seguida o conselheiro apresentou a ata da 15ª Reunião Ordinária Conselho de Política de Assentamento – CPA e submeteu a aprovação dos conselheiros. A ata foi aprovada por todos os membros e submetida à assinatura. Posteriormente o Conselheiro José Guilherme destacou a pauta, a saber: apresentação do andamento das áreas: **FETRAF** (Deus é nossa força – Análise Ambiental; Fazenda São Francisco – Resposta da TERRACAP, Fazenda Santa Helena – Anita Garibaldi – COREG); **MLT** (Fazenda Santa Helena – Hugo Carvana – Granja Brasília – vistoria; Fazenda Esplanada três – denúncia sobre agrotóxicos); **ASPA** (Fazenda – Resposta da Vistoria realizada pela SRF); **MBST** (Assentamento 10 de Junho – Solicitação à AGEFIS para retirada de invasores; Patrícia e Aparecida – Resposta da ADASA); **MATR** (Assentamento Estrela da Lua – Parcelamento e Andamento da RB); Demais áreas solicitadas: MBST (ofício 063 – DF 341 Gama) e MST (Fazenda Adeluca – Planaltina). Dando prosseguimento à reunião o Conselheiro José Guilherme aborda o primeiro ponto da pauta sobre a questão da liminar contra os processos do PRAT. A liminar determina que o GDF / SEAGRI suspenda as ações de cadastramento ou entrega das parcelas dos assentamentos até que se faça uma revisão e se obtenha um processo de seleção mais adequado. A fundamentação parte do pressuposto de que o numero de vagas e o procedimento para assentar os candidatos é feito de maneira que não permite a participação de outros trabalhadores rurais no processo. A SEAGRI recebeu também da procuradoria do GDF documento formal para uma manifestação, nesse sentido a SEAGRI vai preparar a resposta informando que o procedimento foi correto, além disso, solicitar apoio do INCRA na resposta com embasamento mais específico. Essa Secretaria buscará demonstrar nos autos que o procedimento está correto e que seguiu os critérios nacionais pré-existentes. Outra ação que pretendemos executar é fazer uma normativa específica com critérios desta secretaria, para complementar o processo de cadastramento e com isso fortalecer o PRAT, dito isto, sugerimos que um grupo elabore uma proposta inicial de forma que esta seja levada a avaliação posteriormente. O Secretário sugere também que o grupo seja criado o quanto antes para dar inicio aos trabalhos, e que seja criado até mesmo de dentro do CPA. O conselheiro Francisco Lucena fazendo o uso da palavra relembra a luta pela reforma agrária e afirma que a terra tem que ser um bem comum de acesso a todos, e que historicamente o acesso só é conquistado com a organização da sociedade, em forma de grupos e movimentos que pressionam os governos para atender as demandas solicitadas. Além disso, questiona sobre como o poder judiciário tem tomado decisões contrárias aos aspectos da reforma agrária, nesse sentido sugere que de fato se crie um Grupo de Trabalho - GT que possa avaliar os critérios dos processos dos assentamentos do DF, pois com base no próprio cadastro do INCRA, é possível verificar que o processo tem falhas, até mesmo no questionário realizado por meio de entrevista. Conclui dizendo que o cadastro do INCRA deve ser revisto, especialmente nos quesitos de perguntas básicas. Em resposta o Secretário de Agricultura, José Guilherme, reforça que fará as



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right.

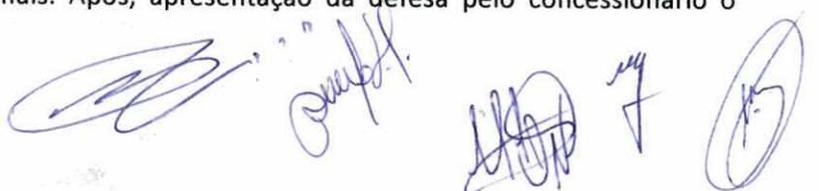
devidas instruções para argumentar contra a decisão da justiça. Ademais, o conselheiro José Guilherme propõe que em paralelo um novo estudo para os critérios complementares sejam revistos. O conselheiro Ercides colabora dizendo que se coloca a disposição para uma análise, no mínimo informativa, de forma que venha somar na construção da defesa da liminar em questão, pois entende que a decisão da forma como está engessa o processo. A conselheira Ivanilde pede a palavra e coloca em questão o caso do programa minha casa minha vida, que deve ser avaliado na seleção das famílias que têm intenção de viver como produtoras rurais. Pois informa que tem pessoas que são beneficiadas nos programas urbanos e que querem ser assentados como produtores rurais. Questiona se isso é impedimento para os programas de assentamento da reforma agrária. O conselheiro José Guilherme em resposta informa que os critérios são diferentes para programas urbanos e rurais, e que em tese, um candidato não deve ser beneficiado nos dois programas, mas que não há impeditivo legal. Informa também que os processos podem ter falhas, mas o critério é que durante a seleção sejam identificadas as famílias que tem habitação urbana, de forma a não desfavorecer as famílias mais necessitadas e que atendam aos critérios do PRAT. O conselheiro Manoel colabora dizendo que, é sabido que os processos têm falhas e como o cadastro está baseado em lei, sugere verificar se não tem algo errado. Encerrando o primeiro ponto da pauta o Conselheiro José Guilherme conclui o encaminhamento informando que a OAB, SEAGRI e INCRA se posicionarão juntos sobre o melhoramento da resposta. Os representantes da OAB e do INCRA confirmaram participação nas respostas de defesa para a Procuradoria. José Mário, líder do MLT, pede a palavra e solicita que em reuniões futuras o Conselho convide para participar da reunião o Desembargador Gercindo (Ouvidor Agrário) e outros órgãos que atuam nos programas do PRAT para dar celeridade nos processos de áreas solicitadas. O Conselheiro Francisco complementa informando que o Superintendente do INCRA – Marcão, faça ao MDA uma consulta para ajudar na gestão e até mesmo à Advocacia Geral da União – AGU, no intuito de analisar e fazer uma interpretação, contribuindo assim para uma orientação mais adequada, que dê um melhor embasamento nas ações dos programas de reforma agrária do GDF. Em complementação o Conselheiro Ercides, concorda com Francisco e também sugere que a participação do ouvidor agrário nacional seja bem importante, e que o convite seja feito pelo próprio CPA. A sugestão foi acatada por todos os conselheiros presentes. O segundo ponto da pauta foi apresentado pelo Conselheiro Moisés que fez algumas considerações sobre a minuta do contrato de estágio probatório dos assentados com a Terracap. Em comentário o conselheiro Francisco questiona sobre o prazo total do estágio, o qual foi confirmado por Moisés que será de dois anos. O conselheiro José Guilherme questiona sobre a taxa de administração cobrada no valor R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) na assinatura do contrato. Em resposta, o conselheiro Moisés informa que esta taxa é sempre cobrada nos contratos da Terracap, e considera que em determinados casos, muitas famílias não tem condições de efetuar tal pagamento, nesse sentido foi sugerido pelo CPA que quando se tratar de trabalhador rural, especificamente no



caso do PRAT, seja solicitada à Terracap uma isenção. Tal sugestão foi aprovada por todos. O conselheiro Moisés pede que tenham atenção quanto ao prazo do agravo para resposta da liminar, que começa hoje dia cinco de maio e finda em dezesseis de maio. Em complementação ao assunto do contrato com a Terracap, o Conselheiro Ercides fala o quesito da sucessão, esclarecendo que quando da morte do beneficiário, a parcela não seja passível de divisão. A intervenção foi confirmada pelo conselheiro Moisés. O conselheiro Manoel pede a palavra e sugere que todos leiam com mais atenção a minuta do contrato e traga suas considerações na próxima reunião, em virtude de não terem tido tempo hábil para uma avaliação detalhada. Nesse sentido, todos concordaram e o conselheiro José Guilherme então deu o encaminhamento de que todos levem a cópia para uma leitura mais aprofundada e que o ponto volte a fazer parte da ata da 17ª reunião deste conselho. O terceiro ponto da pauta foi apresentado por Viviane Anjos, que demonstrou em tabela que segue em anexo a esta ata sobre a situação atual das áreas solicitadas pelos movimentos. As áreas que serão apresentadas são as que estão em andamento, ou seja, foram destinadas pela Terracap para assentamento de trabalhadores rurais e já passaram pelo conhecimento do CPA para que a SEAGRI dê continuidade nos estudos de viabilidade e possível implantação de assentamento. As áreas informadas foram: Estrela da Lua, Fascinação, Camapuã, 1º de Julho, Grito da Terra, Santarém, Tiradentes, Pinheiral (já foram iniciados os estudos de parcelamento), 15 de Agosto, Núcleo Rural Capão Comprido, Fazenda São Francisco, Patrícia e Aparecida (recebeu recentemente a outorga da ADASA), 10 de Junho, Jose Wilker e 8 de março - a área está sub judice, mas a SEAGRI dará andamento nos procedimentos e análises de viabilidade. Em seguida foi aberto espaço para perguntas. Antônio Júlio questiona sobre a abertura das estradas no Estrela da Lua e sobre o Decreto de Criação do Fascinação. Em resposta Viviane informa que não tem prazo para abrir as estradas, pois será necessário terminar duas áreas já iniciadas. Quanto ao acampamento Fascinação, para que seja criado é necessário o relatório de viabilidade ambiental, que ainda está sendo elaborado, não sendo possível estimar no momento um prazo para entrega em virtude do volume de demandas atendidas pela Subsecretaria. Fazendo uso da palavra, para melhor esclarecimento sobre a demora da abertura das estradas, o Conselheiro José Guilherme informa que tal fato tem ocorrido devido aos ajustes financeiros do atual governo. Além disso, a SEAGRI tem algumas máquinas que estão paradas para manutenção, aguardando recursos, mas recentemente esses impasses foram sanados. A SEAGRI conseguiu a liberação de convênios e licitações, que estão em andamento, e assim que concluídos serão destinados para que as obras de estradas sejam retomadas. O Conselheiro informa também que a previsão é que inicie no segundo semestre. Continuando nos questionamentos foi solicitado agilidade na liberação dos recursos e créditos que o INCRA libera. Marcão responde que dará agilidade e trabalhará com EMATER para efetivar tal demanda. Manoel pergunta sobre o Relatório de Viabilidade Ambiental do Patrícia e Aparecida. Viviane responde que a área está aguardando a outorga da ADASA. Fazendo uso da palavra



Manoel MBST – questionou sobre a outorga da ADASA e pediu para que a outorga não seja feita por mutirão para agilizar, em resposta Viviane informa que aguarda resposta do RVA, não tem como interferir nesse processo, apenas aguardar. Também solicita que os órgãos envolvidos sejam convidados de forma que os encaminhamentos sejam atendidos o mais breve. Segue o encaminhamento de que a SEAGRI reforçará o convite aos órgãos envolvidos na pauta. Em seguida a palavra passou para o MLT, que questionou sobre o CAR – Cadastro Ambiental Rural, obtendo a resposta de que está quase concluído, devendo ser confirmado na próxima reunião. Moisés informa que dará resposta dentro de 5 dias. A palavra passou para o Lucimar- MST que questiona sobre a liberação da área da Toca da Raposa, pergunta como está a decisão judicial do acampamento. Moisés em resposta informa que está aguardando resposta da justiça. Nesse sentido, foi informado que os estudos de viabilidade do Toca da Raposa não poderão ser realizados até que saia uma resposta final da justiça. Em virtude de outras agendas o Secretário pede licença para se ausentar da reunião, deixando o suplente Hector para conduzir os debates. Dando continuidade à reunião passando para o próximo ponto da pauta, o Superintendente do INCRA, Marco Aurélio Rocha, informa que assinou a portaria de reconhecimento do Assentamento Santarém e que deve ser publicada dentro dos próximos 5 dias. Em seguida, outro ponto da pauta foi a apresentação das novas áreas solicitadas que seguirão para a verificação de sobreposição com área de regularização fundiária. Assim que a SEAGRI receber as devidas respostas das áreas, as mesmas serão apresentadas no CPA, a saber: Fazenda Adeluca – Rosa Luxemburgo; Carlos Mariguela – PADF; Fazenda Monjolo - Chácara 3,4,5,6 e 7 e DF 341 – GAMA. O próximo tópico da pauta foi explanado por Alexandre Cenci, Subsecretário de Regularização Fundiária que apresentou o andamento de algumas áreas; e demonstrou a legislação que disciplina as regras para fiscalização das áreas públicas rurais do DF. A primeira área é referente ao senhor Jose Ribeiro Alves, Fazenda Mozondó, pleiteada pela Associação dos Palmares. A SEAGRI notificou o ocupante, este em dez dias entrou com processo de regularização, ficando a área inapropriada para destinação ao PRAT. A segunda área solicitada pela FETRAF (Fazenda Santa Helena) – que tem sobreposição com o processo de regularização em nome do Sr. José Cláudio Domingues foi identificada como produtiva, tendo seu Plano de Utilização sido aprovado em 23/04/2015. Porém em virtude da complexidade do processo, este ponto voltará a ser discutido na 17ª Reunião deste conselho. Dando prosseguimento, o processo do senhor Gentil Martins, chácara 13, fazenda Santa Helena, Núcleo Rural Sobradinho I, Lote nº 13, Sobradinho/DF, área solicitada pela FETRAF, que identificou o morador ao qual foi emitido o Certificado de Legítimo Ocupante em 20/08/2010. Em seguida, o processo foi encaminhado a Terracap, para análise documental e posteriormente no dia 20/05/2011, o requerente assinou o Contrato de Concessão de Uso Oneroso. Porém em 2014 foi detectado que o Plano de Utilização - PU sofreu uma pequena mudança na destinação da área e redução significativa de número de animais. Após, apresentação da defesa pelo concessionário o

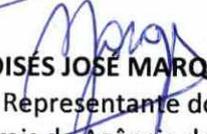
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature that appears to be 'MST', a signature that appears to be 'my', and a circular stamp or signature.

processo foi encaminhado para o Grupo de Trabalho para uma nova apreciação, onde entendeu não haver o cumprimento do PU, alegando que “sob o ponto de vista estritamente técnico não há justificativas para a redução do plantel de animais, considerando a capacidade de suporte da pastagem existente no lote”. Nesse sentido chegou-se a conclusão que: o processo deverá seguir para uma apuração no COREG. Concluindo a apresentação o Subsecretário informa que as chácaras de numero 6 a 9, solicitadas pelo MST, no Núcleo Rural Pipiripau, com processo em nome de Arnaldo Cunha Campos, informa que foi realizada uma nova vistoria onde se comprovou atividade Agrícola efetiva na área, Laudo de Vistoria nº 45/2015 do dia 18/03/2015. Além disso, constatou-se também que o requerente não reside no lote, que a mão de obra é de um caseiro assalariado e que a área encontra-se parcialmente ocupada pelo MST. Por fim foi informado que o ocupante interessado será intimado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências. Em contribuição, Moisés informa que é preciso ouvir a ampla defesa, para o processo seguir com maior transparência. Foi decidido que a área em questão voltaria ser tratada na próxima reunião para maiores esclarecimentos. Fazendo algumas considerações finais Lucimar questiona a participação de todos os membros até o final da reunião e pede que este ponto seja discutido na próxima. Tendo cumprido todos os pontos de pauta e não tendo nenhum conselheiro querendo fazer uso da palavra, o Conselheiro Hector Barreto encerrou a reunião. **Ata segue lavrada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.**

Conselheiros Presentes:


JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo e
Secretário de Estado da Agricultura, Abast. e Des. Rural do Distrito Federal, SEAGRI-DF


MOISÉS JOSÉ MARQUES

Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo e
Diretor de Regularização de Imóveis Rurais da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal –
TERRACAP

ERCIDES LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR

Conselheiro Titular Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

Conselheiro Titular Representante do Poder Legislativo e
Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal








MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MBST/DF



MARIA LUCIMAR DA SILVA

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MST DF

ANTÔNIO JÚLIO NOGUEIRA DA SILVA

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MATR/DF



HECTOR CARLOS BARRETO LEAL

Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo e
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI



FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA

Conselheiro Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder da FETRAF/DF



CLÁUDIA PEREIRA FARINHA

Conselheira Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder da FETADFE

IVANILDE MARIA DE JESUS

Conselheira Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder da UNIBRAS

